

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 035/19**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 035/19
Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte/Empresa: KASTELANE MACEDO MESQUITA SENRA ME – LUKA LOOK				
Representante Legal: KASTELANE MACEDO MESQUITA SENRA			CPF: 030.601.047-00	
Endereço da Empresa: RUA SERAFIM BAIRRAL, 792			Fone:	
Bairro: CENTRO			Município: APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.684		CNPJ: 31.774.514/0001-28		Inscrição Estadual: 11.273.262
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 005/2019		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFI (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 226, 227, 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – 005/2019 , da empresa KASTELANE MACEDO MESQUITA SENRA ME – LUKA LOOK. A empresa está localizada na Rua Serafim Bairral, 792, Bairro Centro, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 31.774.514/0001-28, Inscrição Estadual nº. 11.273.262, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará nº. 30.040.668. O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentada pelo responsável da empresa a Sr. Kastelane Macedo Mesquita Senra e despacho do Fiscal de Postura, através do Processo Administrativo nº 1511/2018.				
a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:				
EXERCÍCIO DE 2018				
Vistoria de Qualquer Natureza				43,74
TFIT – Ítem 2 Comércio – Quaisquer outros ramos de atividades comerciais				191,37
Expedição de Alvará de Licença				29,16
Expedição de Cartão				14,58
T.S.E Guias e carnês / por guia				7,57
Total				286,42
Desconto de 50% -				(-) 143,21
Total a pagar Geral				143,21
A empresa faz jus a 50% do pagamento das taxas referente à TFLIF – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, pois se trata de empresa de Micro Empresa - ME, conforme prevê o artigo 18 da Lei 465/2010 e suas alterações.				
EXERCÍCIO DE 2019				
T.S.E Vistoria				45,43
TFIT – Ítem 2 Comércio – Quaisquer outros ramos de atividades comerciais				795,06
T.S.E Expedição de Cartão				15,14
T.S.E Guias e carnês / por guia				7,57
Total Geral				863,20
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inserção do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 25 de março de 2019.				
Autoridade Fiscal:				
LUZIMAR DE SOUZA MARQUES				
Fiscal de Tributos				
Mat. 1539				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:ABDD6A17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2019. Edição 2360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>